



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.557, de 31 de julho de 2.023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB deste Município de Cachoeira de Minas”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Cachoeira de Minas, a seguir especificados, os quais foram nomeados pela Portaria nº 4.419 de 26 de dezembro de 2.022, sendo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Jussara Fernandes Santos Machado

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria das Graças Vieira Lopes de Castro

III – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Suplente: Maria Neuzi dos Santos Rezende

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 31 / 07 / 23, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 31 de julho de 2023.

Assinatura: 

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete